



**DECRETO Nº 085, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298/16.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.758,96 (Cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1014

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0464 Aplicações Diretas.....R\$ 5.758,96

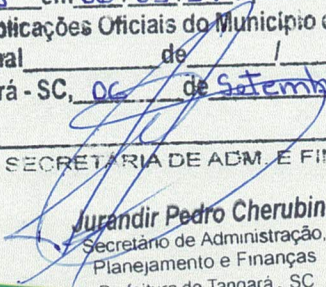
**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 085 / 2017  
foi registrado(o) às fls. 02 do livro  
nº 05 em 06/09/17 e publicada (o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 06/09/17  
E Jornal \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Tangará - SC, 06 de Setembro de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

  
**Jurandir Pedro Cherubini**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças  
Prefeitura de Tangará - SC